



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**ILMARIA MELO VIANA CARVALHO**

**UM ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA E A ELABORAÇÃO DE LEIS PELOS VEREADORES DE  
TIMON – MA**

**Teresina**

**2025**

ILMARIA MELO VIANA CARVALHO

**UM ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA E A ELABORAÇÃO DE LEIS PELOS VEREADORES DE  
TIMON – MA**

Artigo apresentado ao Curso Superior de Bacharelado em Ciência Política, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas

**TERESINA**

**2025**

FICHA CATALOGRÁFICA  
Universidade Federal do Piauí  
Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco  
Divisão de Representação da Informação

C331e Carvalho, Ilmaria Melo Viana.  
Um estudo sobre a atuação da Comissão de Legislação Participativa e a elaboração de leis pelos vereadores de Timon – MA / Ilmaria Melo Viana Carvalho. -- 2025.  
32 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Humanas e Letras, Bacharelado em Ciência Política, Teresina, 2025.

“Orientador: Prof. Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas”.

1. Processo Legislativo Municipal. 2. Comissão de Legislação Participativa. 3. Democratização. I. Freitas, Vítor Eduardo Veras de Sandes. II. Título.

CDD 320

Bibliotecária: Francisca das Chagas Dias Leite – CRB3/1004

ILMARIA MELO VIANA CARVALHO

**UM ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA E A ELABORAÇÃO DE LEIS PELOS VEREADORES DE  
TIMON – MA**

Artigo apresentado ao Curso Superior de Bacharelado em Ciência Política, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas

---

Prof. Dr. Raimundo Batista dos Santos Júnior

---

Prof. Me. Raul Wesley Leal Bonfim

## AGRADECIMENTOS

A vida é cheia de jornadas e eu finalizo mais esta com imensa satisfação e cheia de gratidão pelas oportunidades que a Universidade Federal do Piauí me proporcionou ao longo desses últimos 4 anos. Durante essa caminhada tive professores incríveis, conheci colegas de turma admiráveis, e pude construir laços de amizade com alguns que felizmente levarei comigo pelos caminhos da vida pessoal e acadêmica à frente.

Meu eterno reconhecimento ao apoio incansável dos meus pais, Maria Lucimar e Antônio José, que mesmo sem compreender, inicialmente, a escolha do curso de Ciência Política, sempre depositaram tanta confiança nas minhas escolhas que me fazem sentir que não há motivos para ter medo do amanhã, porque eles sempre vão estar comigo como porto seguro.

Meu agradecimento e amor dedico também ao meu esposo Leandro, que tanto me incentiva diariamente, me orgulho tanto do que construímos ao longo desses 15 anos. Sua presença sempre me faz sentir segura e feliz, e é o que traz a paz necessária para me aventurar em novos desafios como foi esse.

Dedico esse trabalho à minha filha, Cecília, que apesar da tenra idade contribuiu tanto durante a graduação, inclusive me acompanhando nas idas para a UFPI algumas vezes. Foi gratificante incentivar e ver como esse ambiente lhe agrada. Isso é uma das maiores heranças que posso dar em vida: gostar de lugares onde possamos aprender como o mundo tem sido construído, qual o nosso lugar nele, e como podemos mudá-lo.

Expresso minha imensa gratidão ao Prof. Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas, orientador impecável, que sempre foi um professor exemplo de dedicação, organização e disposição para ajudar os alunos durante todo o curso, mesmo desempenhando tantas tarefas ao mesmo tempo, é invejável a sua capacidade dar conta de todas as demandas que lhes são apresentadas.

Agradeço muitíssimo aos professores que aceitaram fazer parte da minha banca. Professor Dr. Raimundo Júnior, que é um profissional com tanta sabedoria e experiência, mas, sobretudo, é o tipo de professor que faz os alunos querer tê-lo como amigo. Professor Me. Raul Wesley Leal Bonfim, que apesar de não conhecê-lo, pesquisei o currículo e a jornada acadêmica e me fez sentir prestigiada com sua presença.

Por fim, e mais importante, agradeço a Deus. A fé é o que me impede, por muitas vezes, de desistir diante das circunstâncias.

## RESUMO

O presente artigo investiga as possibilidades de participação popular no processo legislativo municipal em Timon, Maranhão, com foco nos mecanismos que permitem à sociedade civil contribuir na elaboração de leis. O problema central reside na análise da existência e efetividade de uma Comissão de Legislação Participativa (CLP) no âmbito municipal, considerando o desafio do acesso limitado a políticas públicas e ferramentas digitais, além das barreiras socioculturais ao engajamento político. A pesquisa tem como objetivo identificar as perspectivas dos legisladores na criação de leis, os mecanismos de coleta de informações utilizados e a contribuição da população na formulação de dispositivos legais que reflitam a realidade local. A metodologia adotada combina pesquisa documental sobre legislações e documentos oficiais produzidos nos anos de 2023 e 2024, bem como entrevista com representantes do legislativo municipal e equipe de assessoria parlamentar. Os resultados da investigação confirmam a hipótese de que a CLP de Timon apresenta baixa eficiência e integração institucional, evidenciando uma lacuna significativa entre a formulação das leis e o mapeamento das demandas específicas da comunidade. Os dados destacam a ausência de uma estrutura formalizada de CLP na Câmara de Vereadores de Timon - MA e a limitada interação entre legisladores e cidadãos no processo de construção legislativa. Conclui-se que a implementação de mecanismos de participação popular, alinhados às características locais, é essencial para promover uma democratização efetiva do processo legislativo municipal, contribuindo para políticas públicas mais representativas e democráticas.

Palavras-Chave: Processo Legislativo Municipal. Comissão de Legislação Participativa. Democratização.

## ABSTRACT

The present article investigates the possibilities for popular participation in the municipal legislative process in Timon, Maranhão, focusing on mechanisms that enable civil society to contribute to lawmaking. The central issue lies in analyzing the existence and effectiveness of a Participatory Legislation Committee (PLC) at the municipal level, considering challenges such as limited access to public policies and digital tools, as well as sociocultural barriers to political engagement. The research aims to identify legislators' perspectives on law creation, the mechanisms used for gathering information, and the population's contribution to formulating legal provisions that reflect local realities. The methodology combines documentary research on legislation and official documents produced in 2023 and 2024, along with interviews with representatives of the municipal legislature and parliamentary advisory staff. Preliminary data reveal a significant gap between the formulation of laws and the identification of the community's specific needs, indicating the prevalence of legislative models adapted from other municipalities, which are often misaligned with Timon's reality. The results highlight the absence of a formalized PLC structure in Timon's City Council and the limited interaction between legislators and citizens in the legislative construction process. It is concluded that implementing mechanisms for popular participation, aligned with local characteristics, is essential to promote effective democratization of the municipal legislative process, contributing to more representative and democratic public policies.

Keywords: Municipal Legislative Process. Participatory Legislation Committee. Democratization.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	7
2. ABORDAGENS TEÓRICAS SOBRE A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E AS POSSIBILIDADES DE ENGAJAMENTO POPULAR NO PROCESSO LEGISLATIVO.....	9
3. MÉTODOS E DADOS .....	19
4. A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DE TIMON .....	21
5. CONCLUSÃO .....	28
REFERENCIAS .....	30

## 1. INTRODUÇÃO

A participação popular constitui um dos fundamentos mais importantes de regimes democráticos, sendo essencial para que os cidadãos influenciem diretamente decisões políticas e contribuam na elaboração de leis. No Brasil, instrumentos como a iniciativa popular e as Comissões de Legislação Participativa (CLPs) foram criados para fortalecer a interação entre a sociedade civil e o poder legislativo, promovendo a democratização dos processos decisórios. A Comissão de Legislação Participativa, foi uma iniciativa da Câmara dos Deputados do Brasil, criada em 2001 pela Resolução 21 da Casa, sob liderança do Deputado Aécio Neves, e tem como objetivo ampliar a representatividade legislativa ao permitir que entidades da sociedade civil, como associações, sindicatos e Organizações Não Governamentais, apresentem sugestões legislativas diretamente ao Parlamento.

Desde a sua criação, a CLP consolidou-se como um canal efetivo de participação popular, analisando mais de mil propostas, das quais centenas foram aprovadas e muitas transformadas em lei, fortalecendo a integração entre sociedade e legisladores. Esse modelo tem inspirado iniciativas semelhantes no âmbito estadual e municipal, como é o caso do município objeto desse estudo. Localizado na região Nordeste e integrante da Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina (RIDE), Timon é um município estratégico entre Maranhão e Piauí, com uma população estimada de 174.465 habitantes (IBGE, 2022). Apesar de sua relevância regional, enfrenta desafios como desigualdades sociais, problemas de infraestrutura e baixos índices de engajamento político, que refletem diretamente na participação cidadã no processo legislativo.

A aplicação prática de mecanismos de participação popular em contextos municipais, particularmente em cidades de médio porte como Timon, enfrenta desafios específicos. Entre os principais obstáculos estão as limitações de acesso a tecnologias de informação, a falta de estruturas institucionais transparentes e a ausência de mecanismos formais que facilitem a interação da população com as decisões legislativas. Esses fatores, somados às características socioculturais e históricas locais, tornam o tema da participação cidadã na esfera legislativa um campo de estudo relevante e necessário.

O problema que orienta esta pesquisa é a análise da baixa eficiência da Comissão de Participação Popular (CLP) em Timon, pela falta de conhecimento sobre sua existência entre vereadores, equipe técnica legislativa e a população em geral, identificada através das entrevistas realizadas com esses atores e a partir da análise dos ofícios emitidos por

organizações da população civil. Essa ausência de visibilidade e integração institucional compromete o funcionamento do instrumento e sua capacidade de conectar as demandas da sociedade ao processo legislativo. Questiona-se, ainda, como essa deficiência impacta a formulação de legislações mais alinhadas à realidade local e quais fatores socioculturais e institucionais contribuem para a subutilização da CLP como mecanismo de participação popular.

A relevância do estudo pode ser justificada sob dois aspectos complementares, do ponto de vista teórico, a pesquisa contribui para ampliar a literatura sobre democracia participativa em contextos locais, abordando uma temática ainda pouco explorada nos municípios brasileiros. Estudos anteriores, como os de Rony Coelho (2015), Alan Barbosa (2015) e Patrick Silva (2014), que serão apresentados neste trabalho, destacam a carência de investigações sobre o funcionamento das câmaras municipais e a interação entre vereadores e sociedade civil, revelando lacunas significativas no conhecimento acadêmico. Do ponto de vista prático, os resultados do estudo oferecem subsídios para a formulação de políticas públicas mais representativas, com foco na criação de mecanismos institucionais que ampliem a participação cidadã e também fortaleçam o processo democrático em cidades de pequeno e médio porte. Com um eleitorado significativo e desafios sociais e políticos característicos de áreas urbanas em crescimento, Timon serve como um modelo relevante para compreender e propor soluções aplicáveis a contextos similares.

O objetivo geral desta pesquisa é identificar a atuação da Comissão Legislativa de Participação da Câmara de Vereadores de Timon e compreender os aspectos que definem seu funcionamento. Especificamente, a pesquisa busca analisar os critérios utilizados pelos vereadores em sua atuação legislativa, examinar os métodos empregados para identificar as demandas da população, investigar a existência de plataformas ou canais que promovam a interação entre cidadãos e o poder legislativo local, e avaliar de que forma a CLP pode contribuir para a democratização do processo legislativo e para a produção de leis que reflitam mais fielmente a realidade local.

A presente pesquisa parte da hipótese de que a Comissão de Legislação Participativa (CLP) da Câmara Municipal de Timon apresenta baixa eficiência e integração institucional, comprometendo seu papel como instrumento de democratização do processo legislativo. Considera-se que a falta de conhecimento sobre a existência da CLP por parte dos vereadores, assessores legislativos e da população, aliada à ausência de práticas sistemáticas de participação popular, dificulta a efetividade do mecanismo. Além disso, observa-se que as demandas da sociedade civil, quando encaminhadas, são apropriadas diretamente pelos

parlamentares sem o devido trâmite pela CLP, o que pode reforçar práticas personalistas e clientelistas no legislativo municipal. Assim, a pesquisa busca verificar em que medida a ausência de uma estrutura funcionalizada e de estratégias de divulgação impacta a interação entre o legislativo e a sociedade, resultando na subutilização da CLP como canal de participação cidadã.

Este artigo está organizado em quatro seções principais, a primeira seção aborda o referencial teórico sobre democracia participativa e participação popular no processo legislativo, além de discutir estudos recentes sobre câmaras municipais e o papel das CLPs. Em seguida, a segunda seção detalha a abordagem qualitativa adotada, com foco nas entrevistas realizadas com vereadores e assessores técnicos e nos métodos utilizados para coleta e análise dos dados.

A terceira seção apresenta os resultados obtidos durante a pesquisa, destacando a relação entre demandas sociais e produção legislativa em Timon. Nesta seção também são analisados os desafios e potencialidades identificados, interpretando os dados à luz do referencial teórico. Finalmente, a quarta seção apresenta as conclusões do estudo e propõe medidas para aprimorar os mecanismos de participação popular no município, além de sugerir caminhos para futuras pesquisas.

Essa organização permite compreender, de maneira estruturada, a relevância da temática, os desafios enfrentados em contextos locais e as propostas que podem contribuir para o fortalecimento da participação cidadã e da democracia no âmbito municipal.

## **2. ABORDAGENS TEÓRICAS SOBRE A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E AS POSSIBILIDADES DE ENGAJAMENTO POPULAR NO PROCESSO LEGISLATIVO**

A produção legislativa no Brasil tem sido objeto de diversos estudos que analisam a predominância do Poder Executivo no processo de elaboração de leis, tanto em nível federal quanto estadual e municipal. De acordo com Pereira e Mueller (2000), Figueiredo e Limongi (2001) e Amorim Neto e Santos (2003), o Executivo se destaca não apenas por elaborar leis de forma atípica, mas também por exercer uma influência significativa por meio de articulações com os legisladores nas comissões parlamentares. Esse ponto de vista enfatiza a centralidade do Executivo como principal motor da produção legislativa.

Por outro lado, estudos mais recentes indicam uma mudança nesse cenário, destacando o crescente protagonismo das comissões no processo legislativo (Almeida,

2015; 2018; 2019). Sobre a atuação das comissões no Legislativo, Vasquez (2023) aponta que as comissões contribuem para a produtividade de políticas públicas eficazes, destacando que comissões como a de Constituição e Justiça (CCJC) e a de Finanças e Tributação (CFT) são áreas onde mais se observa essa especialização.

No âmbito municipal, a participação popular pode ser analisada sob a ótica de importantes teóricos da democracia, que, sob diferentes perspectivas, apontam a sua relevância para o aprimoramento das instituições, das garantias e das políticas públicas. Teóricos como, Robert Dahl, Alexis de Tocqueville e John Stuart Mill, apresentam em seus estudos reflexões que permitem compreender como a interação entre cidadãos e representantes políticos influencia o funcionamento das instituições democráticas, oferecendo perspectivas que se aplicam ao caso concreto objeto do estudo dessa pesquisa.

Robert Dahl (2005), em sua teoria da poliarquia, aborda as condições necessárias para que uma democracia funcione de forma efetiva. Ele destaca dois pilares fundamentais: a participação inclusiva e a contestação pública. Para Dahl, a existência de canais institucionais que garantam o envolvimento dos cidadãos nas decisões políticas é indispensável. No contexto de Timon, essa teoria se aplica diretamente na análise de instrumentos de participação, como por exemplo, a existência de uma Comissão de Participação Popular, e de outros mecanismos que permitam à população influenciar a formulação de leis. Contudo, as especificidades locais, como a baixa penetração de tecnologias da informação e a desigualdade social, podem configurar desafios significativos para concretizar a ampla participação prevista pela teoria da Poliarquia. Assim, adaptar essas premissas a realidades municipais envolve garantir que as instituições estejam suficientemente acessíveis para atender às condições locais.

Alexis de Tocqueville (2005), em “A Democracia na América”, ressalta o papel das associações civis e da sociedade organizada na mediação entre o indivíduo e o Estado. Ele observa que a formação de uma cultura associativa é essencial para fomentar a participação política e impedir que a democracia se torne vulnerável à apatia social ou ao autoritarismo. No caso de Timon, essa abordagem sugere que a criação e o fortalecimento de organizações comunitárias, como conselhos de bairros ou associações de classe, poderiam complementar as iniciativas institucionais voltadas à participação legislativa. A falta de uma tradição associativa consolidada ou de canais organizados para que a população articule demandas, aspecto não contemplado por este estudo, pode ser um dos fatores que limitam o potencial dos vereadores de incorporar efetivamente as aspirações sociais no processo legislativo.

John Stuart Mill (1985), por sua vez, em “O Governo Representativo”, enfatiza que a educação política dos cidadãos é um dos pilares para a consolidação de uma democracia participativa. Mill argumenta que o engajamento político não apenas melhora a qualidade das decisões públicas, mas também eleva o nível de conscientização cívica, fortalecendo o senso de pertencimento e responsabilidade da população. Essa perspectiva é particularmente relevante em Timon, onde os dados indicam um baixo engajamento político. Dado o cenário, políticas públicas voltadas à educação cívica, como palestras comunitárias, programas educacionais nas escolas e campanhas de conscientização, poderiam potencializar o impacto de mecanismos legislativos de participação popular.

Teóricos que fazem parte da escola moderna da teoria política, como Carole Patman (1992) tem se debruçado ao longo dos anos sobre o estudo da democracia e da participação popular. Em seu livro *Participação e Teoria Democrática*, Carole Patman (1992, p. 15), traduz os conceitos apresentados por Schumpeter e Berelson sobre a necessidade de qualidades e atitudes necessárias para efetivação da democracia como sistema político, onde, a premissa principal consiste no interesse dos cidadãos por assuntos políticos.

Em contraponto, como recorda Pateman (1992, p.16), na teoria de Berelson, o cidadão médio não teria o conhecimento necessário para ser agente ativo nas decisões que o regime democrático exige. Existe ainda outro viés, de acordo com Pateman (1992, p. 16), que a teoria de Berelson apresenta acerca da participação democrática, qual seja: “Em suma, a participação limitada e a apatia têm uma função positiva no conjunto do sistema amortecedor o choque das discordâncias dos ajustes e das mudanças”. Em síntese, a limitação da participação a determinados grupos seria positiva, pois dadas as diferenças existentes, não haveria como administrar toda a pluralidade de participações.

Assim, a importância da participação popular nos processos políticos de tomada de decisão e também no monitoramento das ações tomadas pelos agentes políticos tem sido uma verdade cada vez mais tomada como referência nos países ao redor do mundo contemporâneo. Esse fato pode ser verificado a partir da observação da criação de iniciativas de participação como orçamento popular participativo, consultas, audiências públicas e também inúmeras plataformas públicas digitais de contato direto com as pessoas, tais como aplicativos, sites de consulta e de manifestação, que têm sido adotados por diversos órgãos e autoridades em diferentes esferas de poder.

Sobre esse assunto, Luis Felipe Miguel (2017), explora o paradoxo da democracia participativa contemporânea, onde, enquanto os espaços participativos se multiplicaram e ganharam destaque, sua capacidade de enfrentar desigualdades e estruturas de dominação

política permanece limitada. O autor observa que, embora experiências de introdução da população em processos decisórios, como os orçamentos participativos (OPs), tenham despertado entusiasmo, o significado normativo da participação política foi reduzido, comprometendo sua função crítica de questionar as democracias liberais e as desigualdades estruturais.

Luis Felipe Miguel (2017) traz a teoria de Carole Pateman como referência central, que propõe que a participação política deve transcender o âmbito estatal, alcançando espaços da vida cotidiana, como os locais de trabalho e as vizinhanças. Esse modelo de democracia participativa visa desafiar o capitalismo ao promover autogestão e combater a alienação do trabalho. Pateman destaca o caráter educativo da participação, inspirado em Rousseau e Stuart Mill, argumentando que o engajamento político desenvolve competências críticas nos cidadãos, aumentando seu controle sobre a própria vida e sua capacidade de supervisão dos representantes. No entanto, Miguel aponta limitações nesse modelo, como a falta de atenção à democratização das relações familiares e o impacto das desigualdades de gênero, classe e raça nas dinâmicas participativas.

Para Miguel, a participação popular direta continua sendo essencial para redistribuir capital político e qualificar os cidadãos, ampliando sua capacidade de dialogar com representantes e de intervir nos processos decisórios. Ele argumenta que a representação democrática, embora inevitável, deve ser constantemente tensionada por mecanismos de participação direta que aprimorem sua qualidade e legitimidade. É importante estabelecer um olhar crítico ao abandono das demandas de inclusão e autodeterminação popular, defendendo que a democracia participativa ainda desempenha um papel central na ampliação das capacidades políticas da sociedade.

Aspecto relevante levantado por Luís Felipe Miguel é que as novas arenas participativas, como é o exemplo dado por ele dos Orçamentos Participativos, (e fazendo uma comparação paralela, o caso das CLP), ao serem incorporadas em estruturas representativas mais complexas, acabam dissolvendo a participação direta e reforçando desigualdades preexistentes. Ele enfatiza que a ausência de mecanismos formais de autorização e accountability nos novos espaços de interlocução entre Estado e sociedade civil fragiliza a legitimidade democrática e impede que a participação se torne um instrumento efetivo de transformação social. Isso reafirma a importância de recuperar o ideal da democracia participativa como forma de ampliar a autonomia, a qualificação política e a inclusão cidadã em processos decisórios.

Ao utilizar o caso de Timon como objeto de estudo, é possível analisar os desafios específicos enfrentados pela cidade e avaliar como as teorias relacionadas à democracia participativa podem ser aplicadas ou aprimoradas nesse contexto. É patente que a cidade enfrenta desafios específicos que dificultam a implementação de uma democracia plenamente participativa no âmbito municipal. O município possui uma população de 174.465 habitantes, e apresenta um eleitorado numeroso e heterogêneo, de acordo com os dados do perfil do eleitorado da base do Tribunal Superior Eleitoral, sendo composto por 47% do público masculino e 53% do público feminino. De acordo com o SIG-TSE, o eleitorado timonense tem uma faixa etária bem diversa, mas o maior número de eleitores está nos grupos de pessoas entre 25 a 29 anos com 14.206 eleitores e 35 a 39 anos com 13.879 eleitores.

Mesmo com o eleitorado timonense jovem sendo a maior fatia da população votante, os dados do tribunal revelam um baixo grau de instrução do eleitorado timonense, onde somente 7,25% da população possui ensino superior completo, a maior parcela da população possui apenas o ensino médio completo, correspondendo a 26,37%, mas um grande percentual da população 22,2% ainda possui apenas o ensino fundamental incompleto. Esses dados evidenciam os problemas de baixa instrução escolar que podem desencadear desigualdade social, precária infraestrutura e limitada interação entre sociedade e poder público. Esses fatores, combinados com a ausência ou o funcionamento precário de mecanismos formais de participação, podem levar à subutilização de instrumentos como as Comissões de Legislação Participativa.

A participação cidadã no contexto do legislativo municipal apresenta desafios significativos que impactam diretamente na efetividade do processo democrático local. Existe uma crescente demanda por maior envolvimento da comunidade nas decisões políticas, dessa forma, urge a necessidade de compreender os desafios enfrentados e as oportunidades disponíveis para fortalecer a participação e estreitar os laços entre os cidadãos e as instâncias legislativas municipais. No entanto, a desconexão entre os instrumentos institucionais de participação e a realidade local representa um desafio crítico para a democratização do processo legislativo. Conforme argumenta Luis Felipe Miguel (2017), espaços participativos muitas vezes são criados sem considerar as estruturas de poder que os sustentam, o que limita sua eficácia. No caso de Timon, a ausência de funcionamento prático da CLP e o desconhecimento de sua existência por vereadores e pela sociedade civil reforçam essa desconexão. A criação de instrumentos como a CLP não é suficiente para garantir a inclusão; é necessário que eles sejam incorporados ao cotidiano das práticas legislativas e conectados às

demandas reais da população, o que exige reestruturação organizacional e maior integração com os cidadãos.

Estudo realizado por Patrick Silva (2014) coletou e analisou dados sobre a produção legislativa de vereadores em 27 municípios brasileiros entre 2001 e 2011. O autor compilou um total de 14.716 projetos de lei (PLs), categorizados em cinco grandes temas: social, econômico-orçamentário, homenagem-simbólico, administrativo e político-institucional para tentar compreender os aspectos que influenciam a produtividade legislativa municipal. Esse estudo revelou que características pessoais dos vereadores, como escolaridade e ocupação, influenciam o conteúdo dos projetos de lei propostos.

Vereadores com maior nível educacional e provenientes de carreiras mais prestigiadas tendem a propor PLs mais complexos e variados, refletindo uma elite política local que consegue interagir de forma eficiente com as demandas da comunidade. No entanto, outro dado que ficou evidenciado foi que o perfil dos vereadores, predominantemente masculino e com maior nível de escolaridade do que a média da população levanta questões sobre a representatividade descritiva nas Câmaras Municipais. Apesar disso, segundo o autor da pesquisa, essa composição permitiria uma interação eficaz com demandas locais e a proposição de políticas complexas, embora indique uma elite política que pode não refletir totalmente a diversidade da população.

Em estudo conduzido a partir de entrevistas, Alan Barbosa (2015) analisou a produção dos Projetos de Indicação na Câmara Municipal de Salvador, e concluiu que esses projetos têm caráter de visibilidade pública e política. A pesquisa realizada entre 2009 e 2010 indicou que não há garantias de que o Executivo sancione ou execute os projetos aprovados pelo Legislativo. As indicações são apenas sugestões ao poder público, sem compromisso de execução. As entrevistas com funcionários e assessores apontaram a falta de preocupação em manter um banco de dados sobre quais Projetos de Indicação foram executados. Muitos projetos ficam engavetados, sem deliberação. O autor identificou um interesse de visibilidade na apresentação dos projetos, indicando uma racionalidade eleitoral pelo uso da publicidade. Os vereadores utilizam estratégias de visibilidade política do mandato para publicizar suas produções legislativas através de diversos meios, como o Diário Oficial e portais na web.

A tese defendida por Alan Barbosa (2015) em seu artigo é que a produção das indicações legislativas serve mais para visibilidade pública e política dos vereadores do que para a efetiva implementação de políticas públicas. Os vereadores utilizam essas indicações para demonstrar aos eleitores que estão atuando durante o mandato, mesmo que muitas proposições fiquem engavetadas ou sem resposta do Executivo.

Levando em consideração o contexto atual, onde o debate sobre a inclusão de minorias e promoção da participação social é relevante buscar resposta para o problema central desta pesquisa, qual seja: quais são os critérios utilizados pelos membros do legislativo municipal de Timon para editar leis no nível local e como isso impacta na participação cidadã desse município.

Esse problema de pesquisa permite explorar tanto os obstáculos enfrentados pelos cidadãos quanto as potenciais áreas de melhoria e inovação no que diz respeito à participação cidadã no legislativo municipal. A pesquisa buscará identificar os fatores que limitam ou facilitam a participação, considerando diferentes perspectivas e experiências dos participantes, com o objetivo de oferecer esclarecimentos que visem aprimorar as práticas democráticas no nível município.

Sobre essa temática, o estudo realizado por Oliveira (2010) apresenta sob o prisma do Direito as formas positivadas de participação direta da população na propositura de leis como forma de manter o Estado Democrático de Direito Brasileiro, quais sejam: plebiscito, referendo e iniciativa popular; mas também aponta a necessidade de implementar novas estratégias para garantir a legalidade e a soberania popular.

No mesmo sentido, Bettine (2021) faz estudo sobre Teoria do Agir Comunitário de Jürgen Habermas, que fundamenta sua visão do Estado Democrático de Direito, onde a legitimidade de uma ordem social e política decorrem da participação ativa e igualitária dos cidadãos na formação das normas e leis que regem a sociedade. Bettine (2021, p.20-21) destaca que Habermas apresenta a importância da comunicação livre e racional entre os cidadãos como base para a tomada de decisões políticas. Desse modo, o Estado Democrático de Direito é visto como um espaço onde a razão e a deliberação pública são fundamentais para a construção de uma ordem justa.

Sobre as Comissões de Participação Legislativa (CLP), um dos principais instrumentos legislativos modernos de promoção da participação da sociedade, Coelho (2015), analisa a produção legislativa municipal a partir do enfoque das CLP. O trabalho evidencia o conteúdo dos projetos de lei (PLs) apresentados pelos vereadores, e verifica se há temas preferidos pelos vereadores e se características dos parlamentares como ocupação prévia, educação, sexo e votação estão associadas ao conteúdo dos projetos. A pesquisa conduzida pelo autor apresenta uma base de dados composta por 14.716 PLs apresentados por vereadores de 27 municípios brasileiros entre 2001 e 2011, onde os dados foram coletados majoritariamente do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) do Interlegis.

O estudo lança luz sobre a capacidade de inclusão que as CLP podem ter, se esse instrumento pode incluir iniciativas de lei no processo legislativo e os efeitos desse modelo ao credenciar organizações civis para proporem leis no nível federal. De acordo com o autor, a CLP tem um elevado potencial de inclusão, mas enfrenta entraves na tramitação devido à relação entre os poderes legislativo e executivo. A criação e o funcionamento de Comissões de Participação Popular Legislativa nos municípios brasileiros ficam a cargo de cada município, mais precisamente a Câmara Municipal de cada município, e lhes é facultado o poder de decidir como permitirá que a população participe ativamente do seu processo de criação de leis através dela.

De acordo com Timothy Sisk, et al. (2015, p.196) o engajamento cívico colaborativo é essencial para dar voz àqueles mais afetados diretamente pela política pública. Contemporaneamente, tem sido verificado um crescente no engajamento das pessoas pelo interesse em discutir sobre leis que estão em pauta para serem votadas ou projetos de leis apresentados por legisladores. No entanto, é possível ponderar que esse interesse, por vezes, fica adstrito às plataformas digitais como forma de manifestação de posicionamento ou até mesmo de repulsa.

Em geral, não se tem acesso sobre os critérios adotados pelos parlamentares municipais adotam para a tomada de decisão na criação de uma determinada lei, e muito menos consultam a sociedade local para fazer levantamentos sobre a necessidade de legislar sobre determinado tema. Em decorrência disso, pode ser que o engajamento político e participativo das pessoas seja reduzido, e também, eventualmente, as leis criadas não alcancem os interesses sociais ou privilegiem interesses de grupos específicos.

O engajamento cívico, nas palavras de Timothy (2015, p.196), refere-se “a políticas e métodos para criar oportunidades para os cidadãos se envolverem diretamente na tomada de decisão comunitária e sua implementação”. Sob essa perspectiva, o cidadão deveria participar ativamente dos processos que levam à criação de políticas públicas diretamente, e um dos processos mais relevantes é a criação das leis, pois delas decorrem obrigações que implicam tanto no convívio público social quanto na vida privada das pessoas.

O Senado Federal mantém em sua plataforma digital oficial um canal onde a população brasileira pode participar ativamente apresentando projetos de lei. Em 2012 foi criado o portal e-Cidadania, onde, segundo dados da própria casa legislativa, desde a sua criação houve apresentação de 97,1 mil ideias de projetos de leis. No entanto, conforme veiculado pelo próprio órgão, o critério da necessidade de 20 mil assinaturas de internautas para que as ideias apresentadas sejam constituídas como projetos e encaminhadas para a

Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa, só foi alcançado por 218 dessas ideias, e desse cenário apenas cinco foram encampadas por senadores até 2021, segundo dados do site da Câmara de Deputados.

Nesse sentido, quanto aos mecanismos digitais disponíveis para interação, percebe-se que a nível federal existe a contribuição popular por meio dos canais digitais de participação legislativa, mas, a despeito disso, pouca é absorção da contribuição vinda da população pelo legislador. Ao lançar luz sobre o que ocorre nas casas legislativas municipais no que diz respeito a leis que abarquem demandas locais existe o agravante de que esses canais digitais são poucos e a dificuldade de deslocamento e o desconhecimento por parte do cidadão faz com que seja inexistente a contribuição.

Conforme disposto na Constituição Federal e de acordo com o divulgado no site oficial do Senado Brasileiro, existem duas vias para apresentar propostas de lei diretamente ao Congresso Nacional. A primeira é por meio da "iniciativa popular", possibilitando a submissão de um projeto de lei à Câmara dos Deputados por um grupo de brasileiros. A segunda maneira de participar no processo legislativo é encaminhar propostas às Comissões de Legislação Participativa do Senado e da Câmara, podendo ser feito por entidades vinculadas à sociedade civil ou que estejam relacionadas a interesses públicos.

No nível nacional, a participação de uma ampla parcela da população por meio do que o Senado Federal (2008) denomina "legislação participativa" apresenta um alcance relativamente mais simples e acessível, em grande parte devido à maior disponibilidade de recursos e estruturas institucionais. Contudo, ao aplicarmos esse mesmo conceito de participação legislativa em contextos municipais, especialmente em municípios pequenos, emergem desafios consideráveis. Nessas localidades, o acesso limitado a políticas públicas e aos mecanismos digitais disponíveis para comunicação, aliado a fatores socioculturais que desencorajam o interesse no envolvimento político, cria barreiras significativas à participação popular nos processos legislativos.

O trabalho da professora Marta Rocha (2024) sobre política local ilustra de forma contundente essa lacuna. Rocha compilou, entre agosto de 2022 e abril de 2023, os periódicos mais bem classificados pela CAPES, abordando representação política e processos de governo nos municípios. Sua pesquisa revelou que o volume de estudos e dados sobre política local ainda é extremamente reduzido, evidenciando diversas questões que permanecem sem resposta. Apenas por meio de análises sistemáticas do cenário político municipal e da atuação de seus agentes será possível identificar soluções para essas lacunas. Rocha destacou que há uma carência de estudos sobre a imagem pública das câmaras municipais e dos vereadores no

Brasil. Mesmo as poucas pesquisas existentes concentram-se em temas como reeleição de vereadores, perfis isolados de candidatos e comportamentos de campanha, negligenciando investigações mais aprofundadas sobre institutos legislativos municipais, comportamento legislativo e interações entre vereadores, sociedade civil e organizações regionais.

Nesse ínterim, estudar os institutos que promovem a interação entre o poder legislativo e a população permite identificar potenciais e fragilidades na adoção de modelos participativos, como o da Comissão de Legislação Participativa (CLP). Originalmente concebida para a Câmara dos Deputados, a CLP foi posteriormente incorporada por diversas casas legislativas municipais no Brasil. Segundo Rony Coelho (2015), a CLP representa um esforço de democratização ao permitir que organizações civis apresentem uma variedade de iniciativas legislativas. Contudo, seu impacto é frequentemente limitado por entraves burocráticos e pelas dinâmicas de poder entre o Legislativo e o Executivo.

No caso do município de Timon, compreender a atuação da CLP local é crucial para avaliar de que forma ela possibilita a participação da população na elaboração de dispositivos legais mais alinhados às realidades locais, evitando a simples reprodução de modelos de outros municípios que possuem características sociais, históricas, geográficas e econômicas distintas. Outro aspecto relevante é analisar se a CLP favorece a produção legislativa ao inibir práticas paroquialistas dos vereadores, ao invés de encampar projetos de lei sob uma perspectiva institucional mais ampla e desvinculada de interesses individuais.

Além disso, os desafios enfrentados pela CLP em Timon refletem uma necessidade urgente de adaptação institucional. Corroborando o trabalho de Rony Coelho (2015), os dados indicam que esses desafios vão além das dinâmicas de poder entre Executivo e Legislativo, envolvendo também a falta de visibilidade e integração do instituto na rotina política municipal. A ausência de estudos robustos sobre a implementação e eficácia de CLPs em contextos locais contribui para o desconhecimento geral sobre sua relevância e potencial.

Assim, uma abordagem institucional que priorize o acesso, o fortalecimento das organizações sociais e a educação cívica seria fundamental para superar essas barreiras. Tais iniciativas poderiam facilitar uma democracia mais inclusiva e efetiva, conectando os cidadãos ao processo legislativo de forma direta e significativa. Esta análise, ao combinar perspectivas teóricas e práticas, reforça a necessidade de adaptar ferramentas democráticas às especificidades locais, promovendo uma participação cidadã mais ampla e representativa. Somente com ajustes que levem em conta a diversidade e as realidades regionais será possível consolidar um modelo de legislação participativa que atenda efetivamente às demandas da sociedade em diferentes contextos municipais.

### 3. MÉTODOS E DADOS

Esta pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, apropriada para investigar fenômenos sociais complexos e subjetivos, como a interação entre a sociedade civil e o poder legislativo. Segundo Minayo (1993), a abordagem qualitativa permite compreender as experiências, práticas e percepções dos atores envolvidos, contextualizando os processos analisados. A escolha desse método tem o condão objetivo de explorar os mecanismos de participação popular e os critérios legislativos adotados pelos vereadores do município de Timon.

Os dados foram coletados por meio de entrevistas semiestruturadas, análise documental e estudo de conteúdo de Projetos de Lei (PLs) e outras proposições legislativas nos anos de 2023 e 2024. Foi realizada entrevista apenas com um dos membros que compõe o colegiado da CLP de Timon, o relator, pois em virtude da agenda o presidente não pode conceder entrevista, e não havia vice-presidente atuando na comissão. Dos membros da Casa Legislativa, foram entrevistados 8 dos 21 vereadores, representando uma amostra diversificada em termos de tempo de atuação e engajamento com pautas populares.

Os parlamentares foram selecionados com base em sua atuação legislativa e diversidade de experiências, enquanto os assessores foram incluídos por desempenharem papel fundamental no suporte legislativo.

Os vereadores entrevistados são diferentes partidos e perfis ideológicos, foram entrevistados 2 vereadores do Partido Democrático Trabalhista - PDT, 1 do Partido Socialista Brasileiro – PSB, 2 do Partido Renovador Trabalhista - PRTB, 1 do União Brasil, 1 do Movimento Democrático Brasileiro - MDB e 1 do Avante. Dentro desse rol de vereadores entrevistados foi identificado que 4 vereadores já estavam na Câmara de Vereadores com por mais de 2 mandatos, e 4 vereadores estavam em seu primeiro mandato como legisladores, reforçando a amostra mista alcançada na pesquisa. De acordo com as informações prestadas pelos entrevistados, identificou-se que a maioria é empresário e possui graduação escolar de nível superior, 3 afirmaram possuir apenas o ensino médio.

Além disso, foram entrevistados cinco assessores técnicos diretamente envolvidos na elaboração legislativa, devido à sua atuação estratégica na sistematização de demandas e na redação de projetos. As perguntas abordaram temas como a existência e funcionamento de uma Comissão de Participação Popular, critérios para elaboração de leis e meios de interação com a sociedade.

Paralelamente, documentos oficiais, como o Regimento Interno, as propostas de leis e suas justificativas, foram analisadas para verificar a formalização de mecanismos de participação popular e identificar padrões no processo legislativo. Também foram analisados todos os projetos de lei apresentados pelos vereadores na Câmara Municipal de Timon no período de 2023 e 2024, compreendendo um total de 132 projetos de lei, onde 62 foram convertidos em leis e 70 ainda aguardavam trâmites dentro da Câmara, a fim de identificar as pautas abordadas e verificar se essas proposições refletem demandas encampadas pelo vereador a partir de uma provocação social ou de sua livre atuação no cargo. Essa análise buscou compreender a relação entre as iniciativas legislativas por parte da sociedade civil, a captação dessas demandas pelos vereadores, o procedimento a ser adotado junto a CLP, e a relação dessas pautas com as necessidades locais, considerando temas como saúde, educação, infraestrutura e assistência social.

A análise do discurso foi utilizada como técnica metodológica para descrever e interpretar dados qualitativos coletados na pesquisa, conforme os princípios estabelecidos por Bardin (1977). A abordagem qualitativa permitiu identificar e interpretar as informações obtidas, tanto das entrevistas realizadas com vereadores e assessores técnicos da Câmara Municipal de Timon, quanto dos documentos legislativos analisados, como o Regimento Interno da Câmara e os Projetos de Lei apresentados no lapso temporal analisado.

O processo de análise seguiu três etapas principais, na pré-análise, foi realizada uma leitura flutuante dos materiais coletados para identificar o conteúdo relevante ao objetivo da pesquisa, que incluiu a compreensão dos mecanismos de participação popular em Timon e o funcionamento da Comissão de Legislação Participativa (CLP). Nessa etapa, também foi definido o corpus de análise, composto pelos 132 Projetos de Lei apresentados na Câmara de Vereadores durante o biênio 2023-2024, aos quais o acesso foi dado presencialmente pela equipe da Diretoria da Câmara de Vereadores de Timon, pois o órgão não mantém nenhuma plataforma digital de arquivo do acervo documental produzido, apenas são divulgados no Diário Oficial do Município e ficam disponibilizados os dispositivos de leis aprovados. A pesquisa investigou os Projetos de Lei apresentados que foram aprovados e os que não foram aprovados a fim de compreender a quantidade de sugestões haviam sido apresentadas para a CLP e ou aquelas que foram sugestões da sociedade civil e não passaram pela comissão.

Pari passu, foi realizada a transcrição das entrevistas que foram realizadas no período de agosto a novembro de 2024. O questionário aplicado nas entrevistas, que aconteceram de forma presencial, no gabinete de cada parlamentar, continham as seguintes perguntas: 1) Como ocorre procedimento para apresentação de leis dentro da estrutura da Câmara de

Vereadores de Timon? 2) Quais são os critérios considerados como importantes para tomada de decisão sobre o que legislar? 3) Quais são as comissões fixas que os projetos de lei tem que passar para que possam ser votados? 4) Existe Comissão Legislativa de Participação em Timon? 5) Como se dá a atuação da Comissão Legislativa de Participação de Timon? 6) Como a sociedade civil pode contribuir no processo legislativo? 7) Quando a sociedade civil apresenta uma sugestão de projeto de lei a um vereador, qual o procedimento adotado?

Na etapa de exploração do material, foram identificadas unidades de registro e contexto, com ênfase em trechos na fala dos entrevistados que mencionavam a CLP, demandas da sociedade civil, e critérios legislativos utilizados pelos vereadores. Esses registros foram organizados em categorias temáticas, tais como: "mecanismos institucionais de participação", "critérios legislativos utilizados pelos parlamentares" e "relação entre demandas sociais e produção legislativa" abordados nas falas transcritas. Essa descrição permitiu identificar padrões e inferir a relação entre os dados coletados e o objetivo da pesquisa.

A pesquisa enfrenta algumas limitações, como a seleção restrita de vereadores e assessores, o que pode limitar a pluralidade de perspectivas captadas. A análise dos projetos de lei depende da transparência e disponibilidade dos documentos pela Diretoria Administrativa da Câmara, uma vez que não há disposição digital de tais documentos, o que pode ter restringido o acesso a informações completas. Além disso, os resultados refletem o contexto específico de Timon e não podem ser generalizados para outros municípios.

Apesar dessas limitações, o estudo oferece uma análise detalhada e relevante sobre o processo legislativo e a participação popular em Timon, contribuindo para o fortalecimento da democracia municipal e fornecendo subsídios para futuras pesquisas e intervenções.

#### **4. A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DE TIMON**

A partir da década de 1990, iniciou-se no Brasil um esforço significativo para fomentar a participação popular nos processos de decisão política, com o objetivo de tornar o sistema legislativo mais democrático e acessível à sociedade civil. Esse movimento reflete uma tendência global de fortalecimento da governança participativa, alinhada aos princípios de democracia deliberativa, que busca integrar a sociedade civil nos processos de formulação e aprovação de políticas públicas. No Brasil, essa evolução culminou, em 2001, na criação do modelo de Comissão Legislativa Participativa (CLP) pela Resolução nº 21 da Câmara dos Deputados, uma iniciativa liderada pelo então presidente da Câmara, Aécio Neves. O objetivo

principal era estabelecer um canal formal para que entidades da sociedade civil, como associações, sindicatos e organizações não-governamentais (ONGs), pudessem propor sugestões legislativas diretamente ao Parlamento, ampliando o diálogo e a representatividade no âmbito legislativo.

A CLP da Câmara dos Deputados desempenha um papel essencial na democratização do processo legislativo, ao permitir que organizações da sociedade civil apresentem sugestões que podem ser analisadas e transformadas em proposições formais no Congresso Nacional. Esse mecanismo não apenas amplia o escopo de participação social, mas também incentiva a diversidade de perspectivas na formulação de políticas públicas. As entidades habilitadas incluem ONGs, associações de classe, sindicatos e outros órgãos com participação da sociedade civil, desde que legalmente constituídos e que não sejam vinculados a partidos políticos. Essa delimitação garante que as proposições sejam apresentadas por entidades comprometidas com interesses coletivos e apartidários, fortalecendo a neutralidade e a legitimidade do processo.

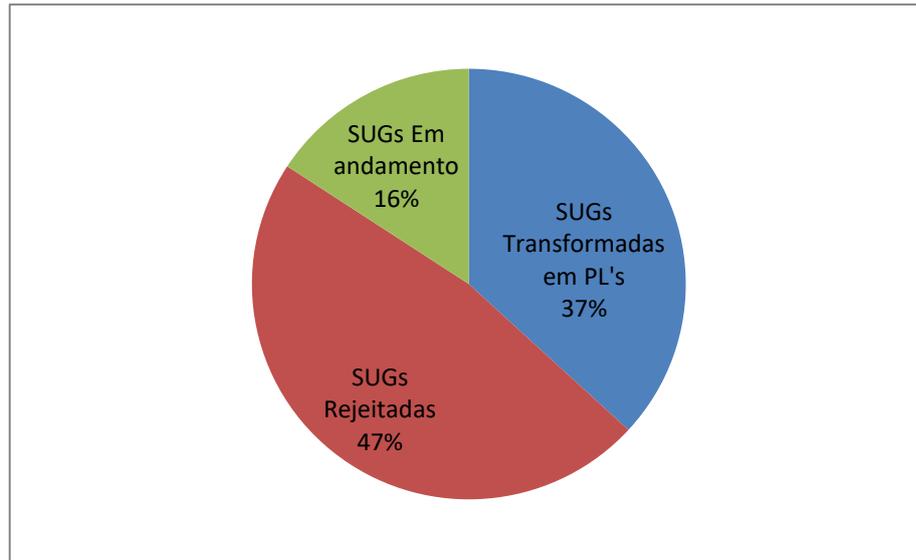
As sugestões apresentadas podem abranger uma ampla gama de iniciativas legislativas, como projetos de lei ordinária ou complementar, emendas constitucionais, indicações e requerimentos. Para formalizar a submissão, as entidades devem fornecer documentos que comprovem sua legitimidade, como o estatuto social, a ata de posse da diretoria vigente e a ata de reunião que deliberou sobre a proposta. Essa exigência de documentação garante a transparência e a seriedade do processo. As sugestões podem ser submetidas por diferentes canais, como o site oficial da Câmara dos Deputados, e-mail ou correspondência postal, acompanhadas de documentos assinados e digitalizados. Esse formato busca facilitar o acesso ao processo legislativo, sobretudo em um país com vastas desigualdades regionais e estruturais, onde o acesso às instituições públicas pode ser limitado.

No âmbito nacional, a Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados adota práticas estruturadas e transparentes, incluindo a divulgação anual de um relatório detalhado de suas atividades, que toda a população tem acesso através do portal da Câmara dos Deputados. Esse documento apresenta informações abrangentes sobre o desempenho da comissão, como o número de Sugestões Legislativas (SUGs) recebidas, a quantidade de reuniões realizadas e eventos promovidos. Esses relatórios são fundamentais para avaliar a efetividade da comissão, bem como para informar a sociedade sobre o impacto de suas ações no processo legislativo.

De acordo com o Relatório de Atividades de 2023 da CLP nacional, foram apresentadas 38 SUGs ao longo do ano. Dessas, 14 foram convertidas em Propostas de Lei e

encaminhadas para os trâmites legislativos regulares. As demais permaneciam em etapas preliminares, como a realização de audiências públicas ou procedimentos internos da comissão. A seguir gráfico que ilustra os dados apresentados no relatório do ano de 2023:

Gráfico 1 – Número de Sugestões Legislativas (SUGs) na Câmara de Deputados no ano de 2023.



Fonte: Elaborado pela autora com base no Relatório de 2023 da CLP da Câmara dos Deputados N.38 SUGs.

A introdução de comissões legislativas participativas também se expandiu para o âmbito municipal. Ao realizar busca em sites de municípios onde as Câmaras Municipais mantêm informações oficiais sobre comissões permanentes, identificou-se a existência de CLP ou de comissões com nomenclatura e funções semelhantes ao modelo federal, como é o caso de São Paulo, Belém do Pará, Salvador, e até mesmo Parnaíba, cidade do interior do Piauí. Essas comissões oferecem à sociedade civil uma oportunidade concreta de participar ativamente da formulação de políticas públicas municipais, resultando em uma produção legislativa mais inclusiva e sintonizada com as necessidades locais. Além disso, elas desempenham um papel importante na redução do distanciamento histórico entre a população e as instituições políticas, promovendo maior confiança no sistema democrático.

No município de Timon, a Comissão de Legislação Participativa foi instituída como comissão permanente da Câmara Legislativa por meio da Resolução nº 02/2006. Essa iniciativa seguiu o modelo federal e representou um marco na institucionalização da participação popular em nível local. De acordo com o art. 36 do Regimento Interno da

Câmara Municipal, as comissões permanentes têm como função estudar proposições e emitir pareceres para orientar as deliberações do Plenário. O art. 65-A do Regimento especifica as competências da CLP, que incluem a análise de sugestões legislativas apresentadas por associações, sindicatos e outras entidades organizadas da sociedade civil. Essa prerrogativa reforça o compromisso da Câmara de Timon com a inclusão e a transparência no processo legislativo.

A legitimidade para apresentar sugestões legislativas no âmbito municipal segue critérios semelhantes ao modelo federal, mas com especificidades adicionais, como a exigência da ata de eleição da última diretoria da entidade proponente. Essa exigência reflete um esforço para garantir que as entidades estejam em conformidade com as normas de governança e representatividade. É importante destacar que, como no modelo federal, apenas entidades legalmente constituídas podem apresentar sugestões. A exclusão de órgãos da administração direta e indireta, salvo aqueles com participação paritária da sociedade civil e criados por lei, reforça a independência e a imparcialidade do processo.

Outro mecanismo relevante para a participação legislativa em Timon é a Tribuna Livre, que oferece à sociedade civil um espaço para apresentar sugestões diretamente no Plenário. Embora não seja o foco deste estudo, a Tribuna Livre representa um importante instrumento de democratização e possui grande potencial para futuras análises. Sugestões apresentadas por meio desse mecanismo também são encaminhadas à CLP, que as processa conforme os trâmites legislativos.

Apesar dos avanços, o modelo apresenta desafios que podem impactar sua eficácia. Conforme o art. 110, §4º, alínea "a" do Regimento Interno, as sugestões legislativas aprovadas pela CLP têm sua autoria transferida à comissão, o que pode desestimular a participação de entidades e vereadores. Essa transferência de autoria pode gerar um desinteresse, tanto por parte das organizações, que veem sua identidade diluída no processo, quanto por parte dos vereadores, que podem se sentir desestimulados a encaminhar propostas recebidas diretamente de seus eleitores ou de entidades específicas. Esse fenômeno pode reduzir a utilização da CLP como espaço de diálogo entre sociedade civil e Legislativo, enfraquecendo seu papel como canal de participação popular.

Durante a pesquisa identificou-se que a Comissão de Legislação Participativa de Timon em 2024 conta apenas dois membros, presidente e relator, apesar de o Regimento Interno determinar que sua composição devesse incluir um presidente, um vice-presidente e um relator. Essa situação é reflexo dos acordos políticos estabelecidos entre os parlamentares da base de apoio à prefeita, os quais implementaram um sistema de "rodízio" entre os

vereadores eleitos da base governista a fim de que suplentes pudessem assumir cadeiras no legislativo ao passo que vereadores eleitos ocupassem cargos no executivo. Nesse arranjo, 3 vereadores assumiram cargos no Executivo Municipal, permitindo que seus suplentes ocupassem temporariamente as cadeiras no Legislativo.

Contudo, esse mecanismo gerou instabilidades na composição da CLP. Um dos membros, que fazia parte do grupo de suplentes, precisou abdicar de sua cadeira na comissão para retornar à condição de suplente, em virtude do retorno dos vereadores titulares às suas funções legislativas durante o pleito eleitoral de 2024. Essa dinâmica evidencia a fragilidade organizacional da comissão, causada pela dependência de arranjos políticos que comprometem a continuidade e a estabilidade de sua atuação. Tal situação também ressalta a necessidade de discutir mecanismos que assegurem a permanência de membros nas comissões, independentemente de fatores externos, a fim de garantir maior eficiência e previsibilidade no cumprimento de suas atribuições.

Outro problema identificado é que a Comissão de Legislação Participativa de Timon não realiza qualquer divulgação de dados sobre suas atividades desde a sua criação. De acordo com entrevista realizada com o relator da comissão, verificou-se que a comissão sequer se reuniu durante o período mencionado, tampouco recebeu sugestões legislativas. Mais preocupante ainda, o relator da comissão afirmou, em sua falar na entrevista para a pesquisa, “não estou ciente de que faço parte dessa comissão”. Corroborando o trabalho de Coelho (2015), as informações coletadas a partir deste estudo indicam grandes dificuldades para a efetiva atuação das CLPs.

No caso de Timon, além dos entraves já apresentados no estudo de Coelho (2015), relacionados à relação entre Executivo e Legislativo, verifica-se também o completo desconhecimento sobre a existência da comissão dentro da estrutura da Casa Legislativa, tanto por parte dos vereadores quanto pela equipe técnica e assessoria legislativa em geral. Esse fato foi recorrente nas falas de membros das equipes técnicas em trechos como “nunca soubemos que havia essa comissão em Timon”, “ não há nenhuma informação sobre ser esse procedimento aqui dentro da Câmara”, e até mesmo, “ acho difícil esse tipo de coisa funcionar”. Essa situação revela uma grave desconexão entre os objetivos propostos pelo regimento e a realidade prática de sua execução, apontando para uma necessidade urgente de reestruturação e maior fiscalização da atuação da comissão.

Em contraste com essa realidade, os dados apresentados pela CLP nacional indicam um nível mais elevado de organização, produtividade e transparência, enquanto o modelo municipal, exemplificado pela CLP de Timon, enfrenta desafios relacionados à sua

composição e continuidade, os quais podem comprometer sua eficácia e sua capacidade de promover a participação popular. A análise desses contrastes sugere a necessidade de reformulações no âmbito municipal, visando alinhar as práticas locais às diretrizes de governança participativa consolidadas no cenário nacional.

Por meio da análise dos Projetos de Lei e da documentação associada, como justificativas e ofícios, foi possível identificar a atuação de organizações da sociedade civil no município de Timon, que têm defendido suas demandas por meio de sugestões direcionadas aos legisladores municipais. Um exemplo relevante é o ofício enviado pela Associação de Amigos dos Autistas de Timon a um dos vereadores, solicitando a criação de um Projeto de Lei voltado para atender às necessidades dessa comunidade específica. Outro caso foi a solicitação feita pela Associação dos Contabilistas do Médio Parnaíba a uma das vereadoras, propondo a instituição de um Projeto de Lei que incluía no calendário de feriados municipais uma data em homenagem à categoria dos contabilistas.

Por fim, destaca-se a sugestão apresentada pela organização Lar do Amparo Menino Jesus a outro vereador, solicitando a criação do Programa Amigos das Creches, destinado a promover o apoio e a participação da comunidade em geral nas instituições de ensino infantil. Essas iniciativas evidenciam o engajamento e o interesse da população local em contribuir para o processo de elaboração legislativa. Contudo, as propostas apresentadas foram apropriadas diretamente pelos vereadores e não submetidas à Comissão de Legislação Participativa (CLP), conforme determina o Regimento Interno da Câmara de Vereadores como procedimento obrigatório.

Essa conduta, como já mencionado, pode refletir a perpetuação de práticas clientelistas, comprometendo a efetiva atuação da CLP. A comissão, quando devidamente utilizada, poderia funcionar como um mecanismo de participação ativa da sociedade civil, ampliando a transparência e a inclusão no processo legislativo. Além disso, sua utilização poderia contribuir para reduzir estratégias personalistas de vereadores que buscam centralizar suas ações em benefício exclusivo de seu eleitorado, desarticulando relações de dependência política de grupos específicos em relação a determinados agentes políticos.

A trajetória política do Maranhão, marcada por dinâmicas oligárquicas e pela concentração de poder em grupos dominantes como o liderado por José Sarney, influenciou diretamente a cultura política local ao longo das décadas, incluindo municípios como Timon. Essas estruturas históricas de poder, como analisado por Aragão (2016), criaram uma rede de influências que privilegiou alianças pessoais e práticas clientelistas em detrimento de mecanismos participativos efetivos. No contexto de Timon, essa herança política se manifesta

também na alternância de poder por grupos políticos consolidados na cidade como os das famílias Leitoa e Waquin que sempre ocuparam cargos de poder no executivo e legislativo municipal, seja através de membros da família ou através de aliados históricos.

A análise histórica da evolução social e política do Maranhão evidencia que, embora o discurso de modernização adotado por Sarney com o “Maranhão Novo” durante sua gestão como governador (1966-1970), essa narrativa desenvolvimentista tenha sido amplamente utilizado como justificativa para a centralização política, as práticas oligárquicas mantiveram-se enraizadas, limitando o avanço de modelos democráticos participativos (Silva, 2013; Zulene, 2025).

No âmbito legislativo, a Assembleia Legislativa do Maranhão tem desempenhado um papel periférico na formulação de políticas públicas, refletindo uma dinâmica de subordinação ao Executivo estadual. Segundo Soares (2022), a concentração de poder no Executivo compromete a autonomia do Legislativo, resultando em uma produção normativa alinhada prioritariamente às demandas governamentais. Esse cenário também se observa em Timon, onde a maioria das leis sancionadas é de autoria do Executivo, evidenciando a predominância desse poder na definição da agenda legislativa municipal.

Soma-se a isso a ausência de informações históricas sobre a evolução da Câmara Municipal de Timon e a falta de publicações que abordem esse tema, o que evidencia uma lacuna significativa no conhecimento sobre as instituições políticas locais. Essa carência dificulta não apenas a compreensão dos desafios enfrentados pela Comissão de Legislação Participativa, mas também a elaboração de estratégias efetivas para promover a participação cidadã em Timon. Sem registros históricos ou análises acadêmicas que investiguem o funcionamento e as transformações da Câmara ao longo dos anos, torna-se mais complexo identificar os obstáculos institucionais e culturais que impedem a democratização do processo legislativo. Portanto, contribui significativamente para a memória local ao registrar, mesmo que por um espaço temporal curto e uma amostra pequena, como ocorrem algumas das práticas legislativas em Timon. Ao evidenciar esses aspectos, reforça-se a necessidade de iniciativas que promovam a transparência, a inclusão e o engajamento da sociedade civil, fundamentais para o fortalecimento da democracia local e para o combate às práticas clientelistas que ainda persistem.

## 5. CONCLUSÃO

Este estudo teve como objetivo principal analisar a existência e o funcionamento da Comissão de Legislação Participativa (CLP) no município de Timon, com foco nos critérios e mecanismos adotados pelos vereadores para incorporar as demandas da sociedade na formulação de legislações. Partiu-se do pressuposto de que a CLP, se efetivamente utilizada, poderia ser um mecanismo relevante para a democratização do processo legislativo, alinhado aos princípios da democracia participativa abordados no referencial teórico, como a poliarquia de Robert Dahl e a deliberação pública proposta por Jürgen Habermas.

Os resultados da pesquisa confirmaram a hipótese de que a CLP de Timon apresenta baixa eficiência e integração institucional. Foi constatado que a comissão, embora formalmente instituída no regimento interno da Câmara Municipal, não possui funcionamento prático efetivo. Durante o biênio 2022-2024, não houve reuniões da comissão, tampouco sugestões legislativas apresentadas por meio dela. Mais preocupante ainda, verificou-se que o desconhecimento sobre a existência e o papel da CLP permeia não apenas a sociedade local, mas também vereadores, assessores técnicos e a equipe administrativa da Câmara. Esse cenário reflete a desconexão entre o propósito teórico de um instrumento democrático e sua implementação prática.

Além disso, os resultados indicaram que demandas da sociedade civil são, em alguns casos, encaminhadas diretamente aos vereadores e apropriadas sem o devido encaminhamento à CLP, em desacordo com o regimento interno. Essa prática perpetua estratégias clientelistas e personalistas, nas quais a centralização das ações legislativas em benefício de interesses eleitorais específicos enfraquece o caráter coletivo e inclusivo da formulação de políticas públicas. Esse comportamento contraria os princípios fundamentais de participação inclusiva e contestação pública propostos por Dahl e enfraquece a ideia de deliberação racional e comunicativa defendida por Habermas.

No contexto de Timon, os desafios estruturais identificados, como a ausência de um sistema digital que facilite o acesso às atividades legislativas e a inexistência de campanhas que promovam a conscientização sobre o papel da CLP, também limitam a democratização do processo legislativo. Esses obstáculos ampliam a distância entre o poder legislativo e a sociedade civil, comprometendo a capacidade da CLP de promover o engajamento político e a inclusão social na criação de leis.

Apesar de os objetivos da pesquisa terem sido alcançados, algumas limitações devem ser reconhecidas. A amostra de entrevistas foi restrita, o que pode ter limitado a pluralidade de

perspectivas captadas, e a inexistência de um sistema digital organizado para consulta de dados legislativos dificultou a análise documental. Além disso, os resultados refletem o contexto específico de Timon, o que limita a generalização das conclusões para outros municípios.

No entanto, os resultados evidenciam que, para que a CLP atinja seu potencial como instrumento de participação democrática, mudanças estruturais e institucionais são necessárias. Primeiro, recomenda-se a reestruturação da CLP, com medidas como a implementação de um sistema digital acessível que facilite a submissão de propostas pela sociedade civil e a organização de campanhas educativas voltadas para divulgar sua existência e função. Segundo, é essencial capacitar vereadores e equipes técnicas para compreenderem o papel da comissão como um espaço legítimo de articulação entre a sociedade e o poder legislativo.

Com base nos conceitos discutidos no referencial teórico, sugere-se ainda a implementação de políticas públicas que promovam a educação cívica, fortalecendo o engajamento político e incentivando a criação de associações comunitárias e outros grupos organizados. A educação política é um componente essencial para ampliar o alcance e a efetividade de instrumentos como a Comissão de Legislação Participativa. Inspirando-se na crítica de Luis Felipe Miguel na obra “Resgatar a participação: democracia participativa e representação política no debate contemporâneo”, levanta-se a necessidade de qualificação cidadã, destaca-se a importância de campanhas educativas que divulguem a existência e o funcionamento da CLP em Timon. A implementação de programas de formação cívica, palestras em escolas e comunidades, e parcerias com organizações locais poderia fomentar uma cultura política participativa. Essas iniciativas não apenas ampliariam a conscientização, mas também empoderariam os cidadãos para interagir de forma crítica e informada com os processos legislativos. Essas iniciativas podem resgatar a importância das associações civis destacada por Alexis de Tocqueville, enquanto a ampliação de espaços de deliberação pública pode consolidar os princípios de Habermas no contexto local.

Como proposta final, sugere-se que futuros estudos investiguem o impacto de ferramentas digitais no fortalecimento da participação popular em municípios de pequeno e médio porte, bem como avaliem a eficácia de campanhas de conscientização na promoção de uma cultura política mais participativa. Essas investigações podem contribuir para o desenvolvimento de soluções adaptadas às especificidades locais, promovendo um processo legislativo mais inclusivo e alinhado às demandas da população. A consolidação da CLP como um instrumento efetivo de participação não é apenas uma necessidade local, mas

também um passo significativo na direção de um modelo democrático mais robusto e representativo.

## REFERENCIAS

AGÊNCIA DO SENADO. **Cresce participação popular no Portal e-Cidadania**. Senado Federal, 20 jan. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2008/10/02/como-participar-diretamente-do-processo-legislativo>. Acesso em: 25 nov. 2023.

ARAGÃO, Elthon Ranyere Oliveira. **Política, Poder e Educação no Maranhão: uma análise das dinâmicas históricas e estruturais**. 2016. 156 p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Sergipe, São Cristóvão, 2016. Disponível em: <https://ri.ufs.br/handle/riufs/11033>. Acesso em: 12/01/2025.

AVRITZER, Leonardo. Esfera pública sem mediação? Habermas, anti-iluminismo e democracia. *Lua Nova: Revista de Cultura Política*. São Paulo, n. 118, p. 13-40, 2023. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-013040/118>. Acesso em: 25 nov. 2023.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BETTINE, Marco. **A Teoria do Agir Comunitário de Jürgen Habermas: bases conceituais**. 1. ed. São Paulo: Edições EACH, 2021.

COELHO, Rony. Legislação Participativa: atores, iniciativa e processo legislativo. *Revista Inteseções*, v.17, n.1, p. 189-225, jan./jun.2015. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/412/41276403008.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2024.

BARBOSA, Zulene Muniz. As temporalidades da política no Maranhão: rupturas e continuidades na hegemonia Sarney. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, v. 40, n. 2, p. 120-135, 2025. Disponível em: [https://www4.pucsp.br/neils/downloads/v9\\_artigo\\_zulene.pdf](https://www4.pucsp.br/neils/downloads/v9_artigo_zulene.pdf). Acesso em: 10/01/2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão de Legislação Participativa. **Relatório de atividades**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/relatorios-da-atividade-legislativa/sesoes-legislativas/2023-1/arquivos-comissoes-2023/relatorios-das-comissoes-permanentes/relatorios-pdf-das-comissoes/copy\\_of\\_RelatorioCLP2023.pdf](https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/relatorios-da-atividade-legislativa/sesoes-legislativas/2023-1/arquivos-comissoes-2023/relatorios-das-comissoes-permanentes/relatorios-pdf-das-comissoes/copy_of_RelatorioCLP2023.pdf). Acesso em: 28 set. 2024.

DAHL, Robert A. **Poliarquia: participação e oposição**. Tradução de Celso Mauro Paciornik. Prefácio de Fernando Limongi. 1. ed., 1. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

SOARES, Efraim Lopes. **O papel da Assembleia Legislativa do estado do Maranhão na formulação das políticas públicas de educação**. 2022. 404 p. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação, Belo Horizonte, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/48874>. Acesso em: 03/01/2025.

FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. **Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

MIGUEL, Luis Felipe. Resgatar a participação: democracia participativa e representação política no debate contemporâneo. *Revista Lua Nova*, São Paulo, n. 100, p. 83-118, 2017. DOI 10.1590/0102-083118/100. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-083118/100>. Acesso em: 10/01/25.

MILL, John Stuart. **O governo representativo**. Tradução de Manoel Innocêncio de Lacerda Santos Jr. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981. (Coleção Pensamento Político, v. 19).

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.); DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otávio Cruz. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

OLIVEIRA, Bruno Batista da Costa. **A participação popular no processo legislativo: o exercício da cidadania ativa e o discurso do Estado Democrático de Direito no Brasil**. 2010. 204 p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP, 2010. DOI 10.11606/D.2.2010.tde-16022011-154849 Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2134/tde-16022011-154849/pt-br.php>. Acesso em: 26 nov. 2023.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PEREIRA, Carlos; MUELLER, Bernardo. Uma teoria da preponderância do Poder Executivo: o sistema de comissões no Legislativo brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 45-67, jun. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v15n43/004.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2024.

RANGEL, Alan Barbosa. Relação Executivo-Legislativo municipal brasileiro: produção dos projetos de lei em Salvador. *Revista Cadernos de Estudos Sociais e Políticos*, v.4, jan/jun., 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/CESP/article/view/19031>. Acesso em: 25 jul. 2024.

RESOLUÇÃO Nº 012/1991. **Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon**. Timon: Câmara Municipal de Timon, 1991. Atualizado em: 9 dez. 2016.

ROCHA, Marta Mendes da; D'AVILA FILHO, Paulo Mesquita. Política local e câmaras municipais: considerações acerca da representação política no nível local. *Revista de Sociologia e Política*, v. 32, 2024. DOI 10.1590/1678-98732432e009. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1678-98732432e009>. Acesso em: 10 mar. 2024.

SILVA, Ilse Gomes. Política e ideologia no Maranhão: do Maranhão Novo ao Novo Tempo. In: VI JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, v.25, n.1, p.45-68, São Luís, 2013. **Anais da VI Jornada Internacional de Políticas Públicas**, São Luís:

Universidade Federal do Maranhão, 2013. Disponível em: <https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo3-estadolutassociaisepoliticaspUBLICAS/politicaeideologianomaranhao-domaranhaonovoaoenovotempo.pdf>. Acesso em: 10/01/2025.

SILVA, Patrick Cunha. **O poder legislativo municipal**: estrutura, composição e produção. 2014. Tese (Mestre em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-21052015-113557/publico/2014\\_PatrickCunhaSilva\\_VOrig.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-21052015-113557/publico/2014_PatrickCunhaSilva_VOrig.pdf). Acesso em: 25 jul. 2024.

SISK, Timothy; et al. **Democracia em nível local**. 1. ed. Curitiba: Atuação, 2015.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América: leis e costumes**. Tradução de Eduardo Brandão. Prefácio, bibliografia e cronologia de François Furet. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

VASQUEZ, Vitor; FREITAS, Gêssica de. Mudanças institucionais e suas consequências: uma análise do sistema de comissões brasileiro. *Caos – Revista Eletrônica de Ciências Sociais*, João Pessoa, n. 23, p. 36-55, jul./dez. 2019. DOI 10.46906/caos.n23.48236.p36-55 Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/caos/article/view/48236/29220>. Acesso em: 15 mar. 2024.

VASQUEZ, Vitor Lacerda; FREITAS, Andréa. Especialização nas comissões brasileiras. *Revista Agenda Política*, v. 11, n. 2, p. 157-176, maio-ago. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.14244/agenda.2023.2.7>. Acesso em: 15 mar. 2024.

**Anexo II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA  
NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL - RI/UFPI**



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NO  
REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL - RI/UFPI**

**1. Identificação do material bibliográfico:**

[ ] Tese [ ] Dissertação [ ] Monografia [X] **TCC Artigo** [ ] Livro  
[ ] Capítulo de Livro [ ] Material Cartográfico ou Visual [ ] Música  
[ ] Obra de Arte [ ] Partitura [ ] Peça de Teatro [ ] Relatório de pesquisa [ ]  
Comunicação e Conferência [ ] Artigo de periódico [ ] Publicação seriada  
[ ] Publicação de Anais de Evento

**2. Identificação do Trabalho Científico:**

Curso de Graduação: **CIÊNCIA POLÍTICA**

Programa de pós-graduação:

Outro:

Autor(a): E-mail: [ilmariamvc@ufpi.edu.br](mailto:ilmariamvc@ufpi.edu.br)

Orientador (a): Prof. Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas

Instituição: UFPI

Membro da banca: Prof. Dr. Raimundo Batista dos Santos Júnior

Instituição: UFPI

Membro da banca: Prof. Me. Raul Wesley Leal Bonfim

Instituição: UNICAMP

Título obtida: \_\_\_\_\_

Data da defesa: 23/01/2025

Título do trabalho: **UM ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE  
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E A ELABORAÇÃO DE LEIS PELOS  
VEREADORES DE TIMON- MA**

Agência de fomento (em caso de aluno bolsista):

**3. Informações de acesso ao documento no formato eletrônico:**

Liberação para publicação: Total: [X]

Parcial: [ ].

Em caso de publicação parcial especifique a(s) parte(s) ou o(s) capítulos(s) a serem publicados:

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em atendimento ao Artigo 6o da Resolução CEPEX no 264/2016 de 05 de dezembro de 2016, autorizo a Universidade Federal do Piauí - UFPI, a disponibilizar gratuitamente sem ressarcimento dos direitos autorais, o texto integral ou parcial da publicação supracitada, de minha autoria, em meio eletrônico, no Repositório Institucional (RI/UFPI), no formato especificado\* para fins de leitura, impressão e/ou *download* pela *internet*, a título de divulgação da produção científica gerada pela UFPI a partir desta data.

Local: Teresina

Data:13 /01 /2025

Documento assinado digitalmente  
 **ILMARIA MELO VIANA CARVALHO**  
Data: 05/02/2025 18:32:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ilmaria Melo Viana Carvalho



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NA BASE DE DADOS DA BIBLIOTECA

### 1. Identificação do material bibliográfico:

[ ] Monografia [ X ] TCC Artigo

Outro: \_\_\_\_\_

### 2. Identificação do Trabalho Científico:

Curso de Graduação: Bacharelado em Ciência Política

Centro: Centro de Ciências Humanas e Letras

Autor(a): Ilmaria Melo Viana Carvalho

E-mail (opcional): ilmariamvc@gmail.com

Orientador (a): Prof. Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas

Instituição: Universidade Federal do Piauí

Membro da banca: Prof. Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas

Instituição: Universidade Federal do Piauí

Membro da banca: Prof. Dr. Raimundo Batista dos Santos Júnior

Instituição: Universidade Federal do Piauí - UFPI

Membro da banca: Prof. Me. Raul Wesley Leal Bonfim

Instituição: Universidade Estadual de Campinas - Unicamp

Titulação obtida: Bacharel em Ciência Política

Data da defesa: 24/01/2025.

Título do trabalho: Um estudo sobre a atuação da Comissão de Legislação Participativa e a elaboração de leis pelos veradores de Timon – MA.

### 3. Informações de acesso ao documento no formato eletrônico:

Liberação para publicação:

Total: [X ]

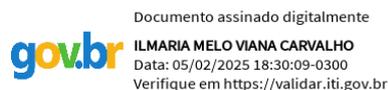
Parcial: [ ]. Em caso de publicação parcial especifique a(s) parte(s) ou o(s) capítulos(s) a serem publicados: \_\_\_\_\_

.....

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a portaria nº 360, de 18 de maio de 2022 que dispõe em seu Art. 1º sobre a conversão do acervo acadêmico das instituições de educação superior - IES, pertencentes ao sistema federal de ensino, para o meio digital, autorizo a Universidade Federal do Piauí - UFPI, a disponibilizar gratuitamente sem ressarcimento dos direitos autorais, o texto integral ou parcial da publicação supracitada, de minha autoria, em meio eletrônico, na base dados da biblioteca, no formato especificado\* para fins de leitura, impressão e/ou *download* pela *internet*, a título de divulgação da produção científica gerada pela UFPI a partir desta data.

Local: Teresina - PI Data: 05 /02/2025.



Assinatura do(a) autor(a): \_\_\_\_\_

\* **Texto** (PDF); **imagem** (JPG ou GIF); **som** (WAV, MPEG, MP3); **Vídeo** (AVI, QT).